



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320
E-mail: gr@contato.ufsc.br

OFÍCIO Nº 488/2019/GR

Florianópolis, 6 de setembro de 2019.

Ao Senhor

Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça

Presidente do Fórum Parlamentar Catarinense – FPC

Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, Gabinete 656, Anexo IV

70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Apoio do FPC à UFSC.

Senhor Deputado,

1. Como é de conhecimento público, as instituições federais de ensino superior em geral e, em particular, a nossa UFSC, passam por um momento bastante delicado e grave com relação especialmente ao seu financiamento. Referimo-nos às medidas de restrição orçamentária adotadas no âmbito do Ministério da Economia e repassadas pelo Ministério da Educação, que implicaram, somente no caso da UFSC, em um bloqueio de 30% (trinta por cento) nas despesas de custeio no presente exercício. Em números absolutos, tal corte implica em R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) que não temos autorização para executar até o final de 2019.
2. A Administração Central da Universidade viu-se, assim, obrigada a adotar medidas internas que deem conta de manter o funcionamento mínimo com os menores impactos possíveis, mas com evidentes prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nossos *campi* em todo o estado – Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville – atendem cerca de 42.000 estudantes em todos os níveis. Isso obviamente traz repercussões ao desenvolvimento econômico, tecnológico, social, cultural e impacta significativamente áreas como saúde, educação, desenvolvimento regional, serviços, entre outras.
3. Nesse sentido, julgamos fundamental continuar contando com a valorosa atuação de nossa representação parlamentar na Câmara e no Senado Federal, no sentido de assumir o protagonismo dos debates que estão por ser travados no parlamento sobre temas que afetam diretamente a UFSC e, por consequência, toda a sociedade catarinense.
4. Somos hoje reconhecidamente uma das cinco melhores instituições de ensino superior do Brasil, estamos entre as mais qualificadas da América Latina e somos a sexta Universidade Federal que mais produz pesquisas de ponta. Manter e ampliar essas posições depende da garantia de que o Estado Brasileiro promova o financiamento pleno das instituições e permita a continuidade das atividades em todas as dimensões da Universidade. O perfil de nosso estudante reflete cada vez mais um ambiente inclusivo e diverso, em que programas de apoio à permanência dos estudantes revelam-se indispensáveis, de modo a garantir condições de acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

5. Diante desse contexto, apresentamos a este Fórum três demandas que consideramos urgentes e inadiáveis:

- 5.1. A liberação da parte do MEC dos recursos bloqueados a fim de que seja possível retomar as ações objeto de medidas restritivas e a continuidade do semestre letivo num ambiente de plena normalidade;
- 5.2. A defesa, pela Bancada Catarinense, da aprovação da Lei Orçamentária para 2020, com, no mínimo, a preservação dos recursos previstos para o exercício de 2019, sem qualquer contingenciamento;
- 5.3. A concessão de emendas individuais ou de bancada, de caráter impositivo, que permitam a execução de projetos particularmente voltados aos cursos de Medicina na UFSC, em Araranguá e Curitibanos, com inegáveis impactos nas macrorregiões às quais estão vinculados esses municípios.

Atenciosamente,

ALACOQUE LORENZINI ERDMANN
Reitora em exercício